



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## LEI Nº 1215/2018, DE 14 AGOSTO DE 2018.

*Dispõe sobre a possibilidade do chefe do poder executivo alterar o anexo I da Lei nº 1155/2017 de 13 de dezembro de 2017.*

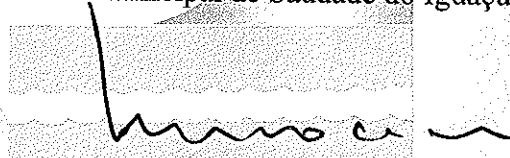
A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do poder executivo Municipal devidamente autorizado a alterar o anexo I "TABELA DE REMUNERAÇÃO (GPM)" da lei nº 1155/2017 de 13 de dezembro de 2017, conforme tabela anexa:

**Art. 2º** Fica revogado o anexo I da Lei 1155/2017 de 13 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, em 14 de agosto de 2018.

  
**Mauro César Cenci**  
Prefeito Municipal

19-03-92      01-01-93  
SAUDADE DO IGUAÇU - PR

PUBLICADO NO JORNAL ELETRÔNICO "DIOEMS"  
EDIÇÃO Nº. 1671 ANO VII DE 15/08/2018  
Página nº 043  
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## ANEXO I – TABELA DE REMUNERAÇÃO (GPM)

### Plantão Médico

I - R\$ 500,00 (quinhentos reais) por plantão médico realizado de segunda a sexta-feira;

II - R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) por plantão médico realizado aos sábados, domingos e feriados.

### Plantão Médico Extraordinário

I - R\$ 500,00 (quinhentos reais) por plantão médico extraordinário realizado de segunda a sexta-feira;

II - R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) por plantão médico extraordinário realizado aos sábados, domingos e feriados.

19-03-92

SAUDADE DO IGUAÇU - PR

01-01-93